



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

N.º 782 – Agosto/2024
PROCESSO N.º - 23111.028615/2024-51/2024

Teresina, 22 de Agosto de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

www.ufpi.br

PROCESSO N°: 23111.028615/2024-51

DESPACHO/DECISÃO:

Trata o presente feito de Pedido de Reconsideração para anular o Ato da Reitoria N° 749/2024 que constituiu comissão de PAD para apuração de denúncia de ausência em sala de aula.

Alega o interessado que já respondeu processo que apurou a referida denúncia, Processo N°: 23111.014850/2021-11, mas que não foi penalizado por tal prática conforme o entendimento da comissão que apurou o fato.

Compulsando os autos, verifica-se que em seu Relatório Final, fls. 639, a Comissão Apuratória destaca em seu primeiro item o seguinte:

“1. DOS ANTECEDENTES PROCESSUAIS

1.1. Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, instaurado pelo Ato da Reitoria nº1.293/2022, publicada no Boletim de Serviço em 17 de novembro de 2022, tendo como último ato o Ato da Reitoria nº 1.342/2023, publicado no Boletim de Serviço n.º 861, de 11 de agosto de 2023, para a apuração de possível ausência de aulas e de critérios para a atribuição de notas nas avaliações, por FRANCISCO WELLINGTON DOURADO REBELO, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior lotado no Curso de Engenharia Mecânica, no Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí, desde 11 de maio de 2010.”(grifos nossos)



Nesse sentido, com base no art. 53, da Lei N° 9784/99, acolho o pedido de reconsideração ora proposto pelo interessado para declarar a nulidade do ato da Reitoria N° 749/2024 e suas posteriores repercussões, determinando o imediato arquivamento do processo 23111.017608/2024-32.

À USC/UFPI para as providências necessárias.

À SRH/UFPI para dar ciência desse despacho ao interessado.

Teresina, 19 de agosto de 2024.


Gildásio Guedes Fernandes
Reitor